

PORTARIA LIC Nº 0013-2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0046/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores REGIANE CRUZ DOS SANTOS MARGALHO, matrícula nº 2200913-89, como fiscal titular e INÊS SOBRINHO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 0972-01 como fiscal substituto do Contrato vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008-2023**, celebrado com a empresa COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OMEGA LTDA, CNPJ Nº 36.441.498/0001-75 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 06 de Fevereiro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna